	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

## 1. OBJETIVOS


- 1.1. Apresentar as novas embalagens-padrão e lacres rastreáveis da Polícia Civil do Estado do Piauí (PCPI) e fornecer orientações relativas ao acondicionamento, preenchimento do formulário e envio de materiais apreendidos aos Institutos vinculados ao Departamento de Polícia Científica (DEPOC) para realização de exames.
- 1.2. Enfatizar a necessidade de adequação e prática dos procedimentos inerentes a cadeia de custódia conforme PORTARIA Nº 140/2024/SSP-PI/GAB.
- 1.3. Fortalecer a cadeia de custódia da PCPI e suprimir a ocorrência de erros de execução no trâmite de vestígios.

## 2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Essa Instrução Técnicas de Uso (ITU) destina-se aos servidores da PCPI que manuseiam encaminham vestígios aos Institutos Periciais vinculados ao DEPOC para fins de realização de exames.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1. **Cadeia de custódia:** conjunto de procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio, para rastrear sua posse e manuseio a partir do seu reconhecimento até o descarte, garantindo a autenticidade, idoneidade e rastreabilidade dos vestígios e, portanto, a confiabilidade e transparência da prova material;
- 3.2. **Vestígio:** de acordo com Artigo 158-A da lei 13.964/2019, vestígio é todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relacione com a infração penal.
- 3.3. **Amostra:** parte ou fração retirada do todo que permita identificar suas características.
- 3.4. **Apreensão:** amostras, unidades ou populações (conjuntos) relacionados, qualificados e quantificados em termo próprio;
- 3.5. **Conferência de integridade:** inspeção minuciosa da embalagem e do lacre, quando houver, em busca de alterações de sua integridade, como defeitos de fabricação, descoloração, falta de numeração identificadora ou outras características que

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

comprometam seu uso ou de vestígios de violação;

**3.6. Contaminação cruzada:** é a transferência de material de um vestígio para outro, direta ou indiretamente, agregando elementos que não tenham vínculo com a ação delituosa. Por exemplo, se dois instrumentos encontrados na mesma cena de crime forem acondicionados na mesma embalagem, se um tiver mancha de sangue e o outro não, o elemento sangue poderá passar de um instrumento para o outro, agregando informações aos exames periciais daí decorrentes;

**3.7. Embalagem-padrão:** Invólucro ou recipiente padronizado pela PCPI no qual será acondicionado o vestígio;

**3.8. Formulário da embalagem:** área da embalagem destinada ao preenchimento obrigatório, podendo ser manual ou à afixação de etiqueta com informações relativas ao material acondicionado.

**3.9. Formulário de Acompanhamento de Vestígio (FAV):** Ficha, a princípio física, destinada ao preenchimento obrigatório de dados sobre os vestígios e o transporte destes;

**3.10. População:** é o conjunto de itens de mesma natureza, espécie, dos quais se quer fazer inferências;

**3.11. Rastreabilidade:** é a capacidade de detalhar e resgatar o caminho percorrido pelo vestígio, por meio de informações inequívocas e previamente registradas, preservando a sua confiabilidade e a transparência, desde a coleta no local do crime até o seu descarte;


**3.12. Unidade:** menor parte de um conjunto sem que haja perda de suas características.

#### 4. EMBALAGENS-PADRÃO RASTREÁVEIS

**As embalagens-padrão** (embalagens plásticas com código de barras e embalagens de papel) e os lacres numerados serão fornecidos pela SSP/PI, visando a **utilização exclusiva para encaminhamento de vestígios para exames.**

##### 4.1. EMBALAGENS-PADRÃO RASTREÁVEIS:


**4.1.1.** Embalagens-padrão de Plástico - envelopes de segurança constituído em

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

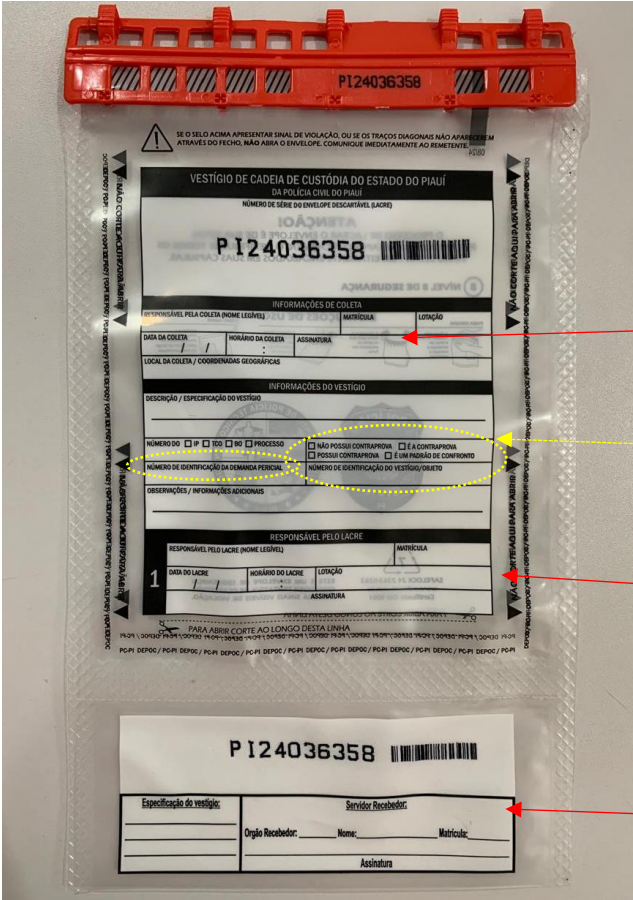
plástico filme de polietileno, coextrusado em tres camadas, de alta resistência ao rasgo e punctura, com código de barras/ numeração rastreável. Modelo disponível:

TAMANHO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	
Variação de tamanho	Dimensões das embalagens plásticas
T1	(15cm X 19,7cm)
T2	(19,7cm X 26,7cm)
T3	(26,2 X 34,4cm)
T4	(31,4cm X 40,8cm)
T5	(40 cm X 48,4cm)
T6	(40 cm X 150cm)
T7	(40,5 cm X 60cm)

**Tabela 1: Variação de tamanho de embalagem plástica .**

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão: 21/10/2024	Data Vigência: Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC		

POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ



Quem fez a coleta preenche


Para preenchimento exclusivo pelo Perito Criminal

Quem lacra preenche. Geralmente quem coleta lacra.

Quem transporta o vestígio destaca, após o preenchimento, e leva consigo para controle.

**Figura 1: Embalagem T1.**


- Observação 1:** o formulário das embalagens plásticas deve ser preenchido com **CANETAESFEROGRÁFICA** de cor **AZUL** ou **PRETA**.
- Observação 2:** O preenchimento do formulário deverá anteceder o acondicionamento do vestígio.
- Observação 3:** A FAV deve ser preenchida e entregue juntamente com o vestígio lacrado.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

**4.2. PREENCHIMENTO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS** - Na parte da frente das EMBALAGENS PLÁSTICAS preencher obrigatoriamente os campos de INFORMAÇÕES DE COLETA E INFORMAÇÕES DO VESTÍGIO, exceto a parte informada acima (Figura 1).

**4.3. DETALHAMENTO DO PREENCHIMENTO DAS EMBALAGENS**


- 4.3.1 Responsável pela coleta/matrícula/lotação/data da coleta/ horário da coleta/ local ou coordenadas da coleta/ assinatura.
- 4.3.2 Descrever o vestígio/ inserir número de procedimento/ destacar observação, se houver.
- 4.3.3 Preencher dados do responsável pelo lacre/ data do lacre/horário do lacre/ lotação /assinatura.
- 4.3.4 O receptor do vestígio no instituto pericial deverá preencher o canhoto para ser destacado e entregue ao responsável pelo transporte do vestígio.
- 4.3.5 O canhoto poderá ser utilizado como forma de controle, organização de dados , comprovação de entrega, etc.
- 4.3.6 Na **FAV** deve conter órgão de origem, nº do procedimento;
- 4.3.7 Data de coleta: inserir a data da coleta do vestígio.
- 4.3.8 Horário de coleta: inserir a hora da coleta do vestígio.
- 4.3.9 Nome: inserir o nome do responsável por acondicionar e lacrar o vestígio.
- 4.3.10 Matrícula: inserir a matrícula do responsável por acondicionar e lacrar o vestígio.
- 4.3.11 Lotação: inserir a unidade à qual pertence o responsável por acondicionar e lacrar o vestígio.
- 4.3.12 Assinatura: assinatura do responsável por acondicionar e lacrar o vestígio.
- 4.3.13 Endereço do local de crime (e/ou coordenadas): Endereço de onde foi coletado o vestígio, devendo ser o mais completo possível, incluindo, se possível, as coordenadas de GPS do local (**vedado incluir endereço/coordenadas da delegacia**). Caso o local do crime não possua endereço, escrever apenas as coordenadas de GPS do local.
- 4.3.14 Descrição do vestígio: descrição do material que está sendo acondicionado na

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

embalagem, devendo conter a **natureza do material**.

## 5. ACONDICIONAMENTO DOS VESTÍGIOS

- 5.1.** Antes do acondicionamento, o servidor encarregado deve examinar as embalagens e lacres, caso exista, em busca de defeitos de fabricação ou outras características que comprometam seu uso.
- 5.2.** A seleção da embalagem/recipiente utilizado deve levar em consideração a classe (morfológico, entomológico, balístico), natureza (físico, químico e biológico) e estado (líquido, úmido, seco) do vestígio.
- 5.3.** A embalagem/recipiente deve ter especificações com vistas a garantir a inviolabilidade e idoneidade do vestígio durante o transporte.
- 5.4.** Cada vestígio coletado (amostra, unidade ou população) deve ser embalado de forma individualizada e inequívoca, com preenchimento prévio do formulário da embalagem e da FAV, conforme item 4, constando *data, hora, nome e matrícula* de quem realizou a coleta e o acondicionamento, considerando:
- Obs:** os itens de mesma natureza (população/conjunto) e vinculados ao mesmo envolvido podem ser acondicionados em uma mesma embalagem, desde que não gere prejuízo à análise pericial por contaminação cruzada (vide glossário).
- 5.5.** Os itens devem ser acondicionados, de maneira confortável, na menor embalagem possível e, observando os limites de fechamento. Nos casos em que o acondicionamento direto do vestígio possa danificar o envelope deve-se proteger o vestígio de forma a manter a integridade da embalagem, como por exemplo, um instrumento perfurocortante deve ter pelo menos sua lâmina protegida com papel A4 para posterior acomodação na embalagem.
- 5.6.** Após o seu acondicionamento, os vestígios deverão ser transportados com as respectivas embalagens já devidamente seladas e com seus campos de identificação adequadamente preenchidos juntamente com a FAV e quando couber, em casos de buscas e apreensões deverão vir preferencialmente também acompanhados pelo Auto Circunstanciado de

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		


Coleta (modelo em anexo).

- 5.7.** O conjunto/população de itens de mesma natureza poderá ser fracionado em subgrupos proporcionais à capacidade máxima da embalagem adequada as quais deverão ser identificadas numericamente no seguinte padrão: *número da embalagem/total de embalagens*. Exemplo: um lote com **3 frações**, serão identificados como embalagem 1/3, embalagem 2/3 e embalagem 3/3.
- 5.8.** Caso o vestígio possua dimensões acima da maior embalagem disponível, e **NÃO** possa ser fracionado, deverá o servidor providenciar saco transparente e utilizar lacre numerado (estilo abraçadeira), além de etiquetar o saco adequadamente com todos os dados presente no formulário da embalagem, a fim de propiciar o acondicionamento e a transferência do vestígio sem que ocorra violação da embalagem ou contaminação cruzada.
- 5.9.** Aqueles vestígios não suscetíveis de acondicionamento receberão lacre de segurança numerado e serão guarnecidos em ambiente capaz de garantir a preservação da sua integridade e idoneidade.
- 5.10.** Todos os procedimentos adotados devem ser consignados em Ficha de Acompanhamento de Vestígios (FAV).

## **6. CADEIA DE CUSTÓDIA**

- 6.1 Visa garantir a **autenticidade, idoneidade e rastreabilidade** dos vestígios, com a finalidade de preservar a confiabilidade e transparência da prova material, desde a coleta no local do crime até o seu descarte.
- 6.2 **Sempre que aberta uma embalagem reutilizável ou não reutilizável (EMBALAGEM PLÁSTICA)**, por qualquer motivo, deve-se **preservar o lacre inicialmente nela aposto, depositando-o no interior da embalagem (vedado outro destino)**, e no caso de ser não reutilizável a embalagem deve seguir dentro da nova embalagem e preencher os campos livres dispostos ao lado do menor número possível (exceto aquele com indicação para utilização pelo protocolo), indicando a data, o nome/matrícula/lotação/assinatura do responsável e, no campo apropriado, o número do novo lacre utilizado e o próximo destino



	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		


do vestígio.

- 6.3 **Cada transferência de custódia**, entre unidades ou seções, que importar na abertura do acondicionamento, deve **observar o disposto nos itens anteriores**, conforme o caso.
- 6.4 O responsável pelo recebimento do material deve se certificar de que a EMBALAGEM se encontra **íntegra e lacrada** e que o NÚMERO DO LACRE **corresponde** ao número do lacre da coleta, quando houver, **ou ao que está preenchido no último campo da cadeia de custódia**. Não havendo violação, ausência ou divergência nas informações constantes da embalagem, o material será devidamente recebido, caso contrário, deverá ser preenchido uma ficha de não conformidade e assinada pelo responsável pelo transporte do vestígio.


## 7. NÃO CONFORMIDADE

- 7.1 Caso o lacre e/ou a embalagem esteja(m) rompido(s), ou o lacre esteja ausente ou divergente daquele descrito na cadeia de custódia, o responsável pelo recebimento deverá preencher o **Termo de Não Conformidade** em duas vias, relatando os problemas verificados (modelo do Termo disponível), devendo ambas serem assinadas pelo responsável pela entrega do material e pelo responsável pelo seu recebimento. O responsável pela entrega deverá reter uma das vias e a outra ser anexada à documentação que acompanha o material, cujo rito seguirá normalmente. **As impropriedades constantes do Termo de Não Conformidade constarão obrigatoriamente no respectivo laudo.**
- 7.2 Todas as alterações nas embalagens e/ou lacres, que possam afetar a cadeia de custódia, percebidas pela unidade responsável, deverão ser sanadas e obrigatoriamente relatadas nos respectivos Laudos, inclusive aquelas apostas no Termo de Não Conformidade.




	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

## ANEXOS

	<b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		Procedimento Policial	Demanda
<b>TERMO DE NÃO CONFORMIDADE</b>				
<b>Descrever a Não Conformidade/Data da Detecção</b> (Informar números dos lacres e/ou embalagens envolvidos)				
<input type="checkbox"/> Ação Corretiva / <input type="checkbox"/> Preventiva				
<b>Envolvidos</b>				
<b>Responsável pelo Recebimento</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Rubrica</b>	
<b>Responsável pela Entrega</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data</b>	<b>Rubrica</b>	





	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA




### MODELO DE AUTO CIRCUNSTANCIADO DE COLETA

Autos de Medidas Cautelar Inominada nº :  
Nº Procedimento/ IP:

Às \_\_: \_\_ horas do dia \_\_/\_\_/2024, no endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_  
Teresina-PI, após cientificar o(s) morador (es) \_\_\_\_\_  
do teor do MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO , em anexo, referente aos Autos de Medida Cautelar  
Inominada nº xxxxxxxxxxxxxxxx (IP xxxxxxxxxxxxxxxx) , expedido pela x Vara Criminal de Teresina-PI,  
foi dado fiel cumprimento ao mesmo, cujo resultado da diligencia se apresenta abaixo:

- ( ) 1. Nada do que se procurava foi encontrado, portanto, não houve apreensão de qualquer objeto.
- ( ) 2. Foram encontrado os seguintes objetos de interesse à investigação. Vide Planilha modelo de planilha

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão:21/10/2024	Data Vigência:Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		

**Modelo de Planilha 01 - Mídias/Aparelhos Eletrônicos Diversos (Menos Aparelhos Celulares):**

QUANT	DESCRIÇÃO	LOCAL ENCONTRADO (quarto, sala etc)	LACRE

**Modelo de Planilha 02 - Apenas Aparelhos Celulares**

**Aparelho 01**

DESCRIÇÃO	LOCAL ENCONTRADO (quarto, sala etc)	LACRE

SENHA NUMÉRICA:

SENHA ALFA:

**Aparelho 02**


DESCRIÇÃO	LOCAL ENCONTRADO (quarto, sala etc)	LACRE

SENHA NUMÉRICA:

SENHA ALFA:

**Aparelho 03**

DESCRIÇÃO	LOCAL ENCONTRADO (quarto, sala etc)	LACRE

	<b>GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <b>POLÍCIA CIVIL DO PIAUÍ</b> <b>DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA</b> <b>CENTRAL DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS</b>		
	<b>INSTRUÇÕES TÉCNICAS DE USO DE SACOS DE VESTÍGIOS</b>		
ITU – 01	Data Emissão: 21/10/2024	Data Vigência: Até revisão	
Area Emitente:	Central de Custódia de Vestígios (CCV- DEPOC)		
Assunto	<b>Utilização de embalagens-padrão e lacres rastreáveis para encaminhamento de vestígios para exames nos Institutos vinculados ao DEPOC</b>		



## Encaminhamento de Vestígios

